

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/21565	32370/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Aquisição de leite escolar para os anos letivos 2026 /2027 e 2027/2028		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCP [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Assunto: Aquisição de leite escolar para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028

Enquadramento Legal:

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, designadamente o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

Fundamentação:

A distribuição de leite escolar diariamente está prevista pela Direção-Geral de Educação, com o objetivo de complementar as necessidades nutricionais das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública. Simultaneamente, esta oferta está enquadrada no programa Regime Escolar, definido no Regulamento (UE) 2016/791 e nas Portarias n.º 113/2018 e n.º 94/2019, que regulamenta o regime de concessão da ajuda comunitária destinada à distribuição de leite e produtos lácteos e fruta aos alunos dos estabelecimentos de ensino no continente e nas regiões autónomas, e revoga a Portaria nº 398/2002, de 18 de abril.

Neste âmbito, é necessário assegurar o fornecimento de leite simples, leite sem lactose e bebida vegetal, pretendendo-se realizar procedimento ao abrigo do Acordo para fornecimento de leite escolar da CIM Cávado.

No que ao procedimento respeita propõe-se para este ano, a par do que sucedeu no procedimento anterior, que o único critério de adjudicação seja o preço unitário mais baixo/pacote de leite. O critério de adjudicação não compromete a qualidade dos produtos/ serviço uma vez que o caderno de encargos é exigente a esse nível.

A despesa correspondente encontra-se cabalmente cabimentada através do cabimento sequencial n.º 102071.



Tendo em conta o valor estimado da contratação e a natureza do fornecimento, considera-se adequado o recurso ao procedimento ao abrigo do “Acordo Quadro de leite escolar” da Central de Compras da CIM Cávado nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

As peças procedimentais – Convite e Caderno de Encargos – encontram-se elaboradas e são submetidas para aprovação.

Proposta:

Submeter à deliberação do Órgão Executivo:

1. A autorização para a despesa necessária à contratação e da decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º do CCP;
2. Da escolha do procedimento de Consulta Prévia ao abrigo de acordo quadro, nos termos do artigo 38.º do CCP;
3. A aprovação das peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos), em anexo, nos termos do artigo 40.º, nº2 do CCP.
4. Restantes propostas constantes do ponto 3.º da informação de abertura de procedimento
5. Determinar que se proceda à tramitação subsequente do procedimento, nos termos legais aplicáveis.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



CONCORDÂNCIA COM AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Data: 22/06/2026

Nº Processo:: 32370/2026

Processo: Proposta à Câmara Municipal - Aquisição de leite escolar para os anos letivos 2026 /2027 e 2027/2028

Atento o teor da informação de abertura do procedimento, bem como os fundamentos nela expendidos, concordo com as peças do procedimento de contratação pública propostas, constantes do ponto 3.º da referida informação.

Mais determino que, nos termos do n.º 1, alínea f), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente informação seja submetida à apreciação e aprovação do órgão executivo, na próxima reunião de Câmara .

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

